



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0659

Sorocaba, 19 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando xerocópia do Projeto de Lei nº 223/2017, do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade do diploma de técnico em radiologia ou tecnólogo em radiologia, para a operação de equipamentos e fontes emissoras de radiação corpuscular e eletromagnética, bem como o devido uso de equipamentos de proteção individual para o cuidado, preservação e zelo da saúde do paciente/cliente, profissionais envolvidos na empregabilidade destas no município de Sorocaba e dá outras providências, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAGANHATO**

*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-

